

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CORDEIRO PARA APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 16 horas, no Centro Cultural Ione de Carvalho Peclý, situado na Avenida Raul Veiga, 123, segundo piso, centro, Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se, em primeira convocação, os Conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cordeiro e a equipe da Secretaria Municipal de Cultura de Cordeiro. Após as considerações iniciais, lideradas pelo Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, José Amaro Mansur Soares, procedeu-se a ordem do dia: Análise e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cordeiro. Após leitura do texto, e a inclusão de modificações ficou aprovado o Regimento Interno por unanimidade que agora segue para publicação pela Prefeitura Municipal de Cordeiro. Nada mais tendo a acrescentar, encerrou-se a reunião às 18 horas e 45 minutos, de onde lavrou-se a presente ata que foi digitada e será assinada por mim, Magaly Feijó, Secretária Geral e todos os presentes. Cordeiro, vinte de dezembro de 2016.

Magaly Feijó, Maria Aparecida Gomes da Silva, Sueliane
Estevão da Silva, Mathus, Bruno Caaro, Adilson de Jesus, Jean
Nunes, José Amaro Mansur Soares, Sydine Maria Faveria Feijó,
dos Santos, R. C. M. S., Raquel B. Pereira, Thiana Kelly
F. F. Tatiana Faveria Costa